

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENAL DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ofício 195/2025

Porto Alegre, 4 de setembro de 2025.

À Corregedoria-Geral da SUSEPE

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre instalação de bloqueadores

Senhor Corregedor-Geral,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDPPEN/RS, por meio de sua representação legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar esclarecimentos quanto às condições de instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinal em unidades prisionais do Estado.

Recentemente, verificou-se na **Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM)** a instalação de bloqueadores diretamente nas guaritas, situação que suscita preocupações relevantes. Entre elas, destacam-se os possíveis riscos à saúde dos servidores devido à emissão de radiofrequência, bem como a sua exposição aos potenciais alvos em ataques direcionados aos equipamentos.

Considerando que a instalação desses aparelhos já ocorre ou está prevista em **outras unidades prisionais**, e que tais práticas podem estar **reincidindo nos mesmos equívocos técnicos e de segurança**, solicitamos esclarecimentos gerais acerca dos seguintes pontos:

Diante disso, solicitamos que seja esclarecido:

1. Se há previsão contratual para que os bloqueadores sejam instalados em torres próprias, separadas das guaritas, conforme práticas de segurança recomendáveis;



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENAL DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

2. Se existem estudos técnicos quanto aos efeitos da emissão das frequências sobre os trabalhadores que permanecem em contato direto com esses equipamentos;
3. Quais providências estão sendo adotadas para assegurar que a instalação e o funcionamento dos bloqueadores não impliquem riscos à integridade física e à saúde dos trabalhadores.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,


Claudio Dessbesell

Presidente do SINDPPEN/RS